IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano III | Edição nº 394

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

SAAE AMBIENTAL 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

LOCADOR: VALTER MORETTI TEIXEIRA

ASSINATURA: 12 de setembro de 2023.

OBJETO: Ficam locadas todas as dependências do Imóvel Comercial situado na Avenida Navarro de Andrade, nº 295, Centro, Santa Fé do Sul - SP, destinado a abrigar **Grupo de Voluntários de Combate ao Câncer de Santa Fé do Sul - GVCCS**, conforme Lei Municipal nº 2492, de 10 de abril de 2008.

VIGÊNCIA: por 12 (doze) meses.

VALOR: R$ 21.021,84 (Vinte e um mil, vinte e um reais e oitenta e quatro centavos) global.

Santa Fé do Sul - SP, 12 de setembro de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

.....

SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO DE AJUSTE

CONTRATANTE: SAAE AMBIENTAL – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL -SP**. CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, **CNPJ: 90.400.888/0001-42.** ASSINATURA: 30/08/2023, com vigência a partir de 19/11/23 (1º aditamento ao contrato nº 33/2022). **OBJETO:** Credenciamento de instituição (ões) financeira (s) para prestação de serviços bancários destinados ao recolhimento e tratamento de documentos de arrecadação de contas, boletos e demais receitas de interesse do Saae Ambiental, no exercício de 2022 e seguintes. **MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022- Processo nº.1481/2022**. VIGÊNCIA:** O contrato (ajuste) será mantido em vigor pelo prazo de 12 (doze) meses a partir do início de sua vigência, podendo ser prorrogado por acordo e conveniência das partes, respeitado o limite previsto no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21.Santa Fé do Sul, 15 de setembro de 2023. **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-*Superintendente.***